



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

EDITAL Nº 7.277 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2023 – ODONTOLOGO

Divulga a homologação das inscrições dos candidatos ao processo seletivo simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que **HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS** ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2023 – ODONTOLOGO**, tendo em vista o que consta no Edital 7.261, de 23 de novembro de 2023:

I – A relação das **Inscrições Homologadas** encontra-se no **anexo I** deste edital.

II – Os candidatos que tiveram a sua inscrição homologada estão aptos a terem seus currículos avaliados.

III - A relação das **Inscrições Não Homologadas** encontra-se no **anexo II** deste edital.

IV – Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmares do Sul, 05 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

RODRIGO MACHADO MARTINS
Secretário de Administração



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

ANEXO I

EDITAL N° 7.277, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 – PSS N° 08/2023

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

ODONTOLOGO
ADRIANA DIAS MIRANDA
BRUNA CRISTINA DA SIILVA LAGARES
DIRLENE MONTEIRO SAPPER
GABRIEL VITOR NEVES TOLEDO RODRIGUES
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
KELLEN RUMPEL DE MORAES
LARISSA SILVA DE OLIVEIRA
MARIA EDUARDA VELHO MARIOT
MAURICIO SANTOS SOUZA
NATÁLIA SOUZA DOS SANTOS
PRISCILLA RABELO CARNEIRO GUIMARÃES
WILLIAN SILVEIRA DA COSTA



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

ANEXO II

EDITAL N° 7.277, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 – PSS n° 08/2023

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	MOTIVO
REJANE DA SILVA ROSA	Inscrição após asa 17h do dia 01/12/2023
ANA BEATRIZ GONÇALVES ARAÚJO	Inscrição após asa 17h do dia 01/12/2023
FELIPE SOMAVILLA BINOTTO	Inscrição após asa 17h do dia 01/12/2023

OBS.: Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de cinco dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação. O recurso deverá ser apresentado nos dias **06,07,08,11 e 12 de dezembro de 2023**. Este recurso deverá ser feito via Protocolo, no prédio da Prefeitura, no horário compreendido das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h e endereçados a Comissão do Processo Seletivo n° 08/2023, nomeada através da Portaria n° 21.991, de 23 de novembro de 2023.

Comissão designada:

Bernadete Rodrigues Cortinaz
Presidente

Roseli Rechenmacher Silveira
Membro

Cristine Stroer
Membro